

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 209/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor SANDRO DA COSTA ASSEFF, matrícula 10164-3, Analista de Gestão de Projetos, lotado na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1993 a 06/11/1993, de 02/05/1995 a 13/11/1995, de 14/11/1995 a 22/11/1995, de 01/04/1996 a 19/05/1996, de 16/12/1998 a 30/12/1998, de 01/02/1999 a 30/12/1999, de 07/02/2000 a 28/08/2000, de 11/02/2000 a 16/10/2000, de 04/04/2001 a 15/02/2002, de 16/02/2002 a 15/07/2003, de 04/08/2003 a 12/12/2003, de 02/02/2004 a 16/08/2007, de 17/08/2007 a 31/12/2007, de 01/02/2008 a 31/07/2008 que correspondem a 09(nove) ano(s), 06(seis) mês(es) e 08(oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/01/2024, anexada ao processo nº 2248/2024 de 24/01/2024.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cc8e1b61**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>